



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EMENDA Nº AO PL Nº 268/2017

EMENTA: ACRESCENTA DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS ALÍQUOTAS DE IPTU

AUTOR(ES): VEREADOR LEANDRO LYRA

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais, ao Projeto de Lei nº 268/2017:

“Art. 6º O valor do IPTU a ser cobrado em decorrência da aplicação das disposições constantes nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da presente Lei, será reduzido por meio de um fator multiplicativo único e universal, denominado Fator de Teto do IPTU, que mantenha, em valores reais, em 2018, o mesmo valor total de IPTU arrecadado em 2017.

§1º O valor real refere-se ao valor nominal atualizado pelo índice inflacionário de referência do Município.

§2º A Secretaria de Fazenda publicará no Diário Oficial, no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Lei, o valor do Fator de Teto do IPTU e o estudo técnico que embasou seu cálculo, explicitando neste as bases de dados, premissas e estimativas adotadas.

§3º O Fator de Teto do IPTU será recalculado anualmente de tal forma que seja mantido, em valores reais, o valor total de IPTU arrecadado em 2017.

§4º Caso a arrecadação total prevista seja inferior, em valores reais, à de 2017, não se aplicará o Fator de Teto do IPTU.

§5º A Secretaria de Fazenda publicará, anualmente, os estudos técnicos que embasem o disposto nos §§ 3º e 4º.”

Plenário Teotônio Villela, 02 de agosto de 2017.

Vereador LEANDRO LYRA
Líder do NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca impedir o aumento de arrecadação do IPTU e preservar tanto a atualização da Planta Genérica de Valores quanto a modernização da legislação do IPTU. Estima-se que as mudanças propostas pelo projeto original ocasionarão um aumento de R\$ 700 milhões na arrecadação de IPTU, o equivalente a 35% do valor arrecadado em 2017. O artigo 6º ora proposto busca impedir tal aumento de arrecadação, ao mesmo tempo que preserva a reestruturação da PGV e da legislação. Busca-se, desta forma, separar a correção de distorções e injustiças existentes no Município de um aumento desmesurado de impostos.